



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador Telo Pinto (Avante)

MOÇÃO DE PESAR

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Admê Verçosa Dias, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2026, manifestando profunda solidariedade aos seus familiares e amigos.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Com profundo pesar, recebi a notícia da partida de minha querida amiga Admê Verçosa Dias. Sua presença iluminava os ambientes com simplicidade, alegria e um coração sempre disposto a servir. Ao longo da convivência no Boi Garantido e nas atividades da Prefeitura, Admê demonstrou dedicação exemplar, compromisso com a cultura e sincero amor pelo trabalho que realizava.

Admê não foi apenas companheira de jornada profissional e política, mas amiga verdadeira, daquelas que permanecem ao lado nos momentos de desafios e conquistas. Sua lealdade, generosidade e capacidade de acolher pessoas deixaram marcas que o tempo não vai apagar. Permanecerão vivas as lembranças das conversas, dos sonhos partilhados e da confiança construída ao longo dos anos.

Sua partida provoca tristeza, mas também desperta gratidão por tudo que representou e semeou em nossa caminhada. Admê deixa legado de humanidade, respeito e dedicação ao próximo, valores que vão continuar a inspirar todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Neste momento de dor e saudade, manifesto solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda consolo, serenidade e força para enfrentar esta ausência.

Diante do exposto, conto com o apoio e a aprovação dos nobres pares para esta justa homenagem póstuma.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

FRANCISCO
WALTELTON DE
SOUZA
PINTO:56118546215

Assinado de forma digital por
FRANCISCO WALTELTON DE
SOUZA PINTO:56118546215
Dados: 2026.02.27 22:21:03

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor **AVANTE**